



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **306** /2025

---

**AUTOR: ERYCK DIEB**

---

**EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER A INSERÇÃO E REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE CARIMBA, DURANTE A COPA FÉRIAS DA CIDADE.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação N° 306 de 2025**

**Vereador Professor Eryck Dieb**

*Indica ao Poder Executivo Municipal,  
por meio da Secretaria do Desporto e  
Lazer a inserção e realização do  
campeonato de carimba, durante a  
Copa Férias da cidade.*

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal, através da Secretaria pertinente, a inserção e realização do campeonato de carimba, durante a Copa Férias da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O esporte é um dos mais potentes instrumentos de inclusão social, convivência comunitária e promoção da cidadania. A Copa de Férias Municipal tem se consolidado como um espaço de lazer, integração e fortalecimento de vínculos entre moradores de diferentes bairros, despertando o espírito esportivo e o senso de pertencimento à comunidade. Nesse contexto, a inserção da modalidade Carimba — em suas categorias Misto, Feminino e LGBTQIAPN+ — representa um avanço significativo em direção à equidade, à diversidade e à democratização do esporte.

O Carimba é uma prática esportiva popular, acessível, divertida e de fácil adesão, que resgata elementos da ludicidade e da cultura de rua, promovendo a coletividade e o respeito mútuo. Ao mesmo tempo, permite o envolvimento de diferentes faixas etárias e gêneros, contribuindo para o bem-estar físico, emocional e social dos participantes. A criação dessas categorias reforça o compromisso da gestão pública com a inclusão e o combate a qualquer forma de preconceito, estimulando a participação igualitária e a representatividade nos espaços esportivos. Além disso, fortalece políticas públicas voltadas à juventude, às mulheres e à comunidade LGBTQIAPN+, valorizando o esporte enquanto ferramenta de transformação social e construção de uma cultura de paz.

Pindoretama/CE, 09 de outubro de 2025.

*Eryck Dieb Souza*

**ERYCK DIEB SOUZA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)